



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO Nº 012/2023 de AJUSTE DE CONTAS que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **OGASEC CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Financeiro e de Relações com investidores, respondendo interinamente pela Diretoria Administrativa, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE** e a **OGASEC CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A.**, sediada na Quadra 1, Conjunto C, S/N, Setor de Indústrias Bernardo Sayão – lotes 3, 5, 7 e 9 Parte, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71.736-103, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.919.316/0001-44, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. RODRIGO JONAS FRAGOLA, e de seu Diretor Financeiro, Sr. ARTHUR BARRETO BORGES, doravante denominado simplesmente “**OGASEC**”, e considerando:

- I. O atraso verificado no procedimento de contratação elaborado para suceder o presente contrato, o que foi justificado pela área em decorrência da grande complexidade do projeto em elaboração, conforme index. 31041165; e
- II. que em razão do atraso no cronograma da nova contratação, e considerando a importância da continuidade do serviço, a empresa **OGASEC**, com a qual a **CEDAE** mantém o Contrato 103/2015(DE), aceitou fornecer (sem reajuste) os licenciamentos e manter o suporte técnico para a solução de firewall previstas no referido contrato.

Resolvem as partes celebrar entre si o presente **Termo de Ajuste de Contas**, no curso do **Processo Administrativo n. SEI-150001/008234/2022**, que se regerá pelas normas contidas na Lei 13.303/2016, pelos Decretos Estaduais nº 47.283/2020 e nº 47.357/2020, bem como pela Lei Estadual n. 287/1979, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 3.149/1980, conforme condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento se destina a promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento referente a “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA (FIREWALL AKER)**”, executados sem cobertura contratual válida durante o período de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022, conforme esclarecimentos prestados sob o documento SEI de index. 47631598 do Processo SEI-150001/008234/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato n. 103/2015 (DE), decorrente do Pregão Eletrônico nº 059/2015, que apesar de naturalmente extinto em 07 de Dezembro de 2020 continuou a ser executado sem cobertura contratual válida, conforme motivos expostos pela Comissão de Fiscalização, autuados sob o index. 31041165 e esclarecimentos prestados sob o index 47631598 do processo administrativo de referência.

Parágrafo Único – Cumpre registrar que a data prevista na cláusula segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 103/2015, indicada como termo final dos serviços, encontra-se incorreta em razão do erro posteriormente verificado na contagem do prazo da renovação, conforme esclarecido pela área gestora no item “ii” do index 47631598.

CLÁUSULA TERCEIRA - A execução dos serviços está comprovada por meio das notas fiscais: “28.718, 28.720, 28.722, 28.846, 29.042, 29.122, 29.188, 29.501, 29.514, 29.517, 29.562, 29.660, 29.770”, emitidas pela “**OGASEC**”, inseridas sob index 31256288 do processo administrativo de referência, devidamente atestadas na forma do art. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979.

CLÁUSULA QUARTA - Deste modo, a diretoria da CEDAE, em resolução autuada sob index 48545963 do processo administrativo de referência, reconheceu ser devido a "OGASEC" o valor total de **R\$ 103.771,46 (cento e três mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, cujo pagamento correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023: Conta Contábil – 411110305, Programa de Trabalho – 2200022016, Código Orçamentário – 33903957, Centro de Custos – DE05040000, Fonte de Recursos – 10, e ID da Reserva Orçamentária – 2023000576.

CLÁUSULA QUINTA - O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo, sem incidência de juros ou multa, devendo a comprovação ser autuada ao processo.

CLÁUSULA SEXTA - Uma vez realizado o pagamento, a "OGASEC" concederá automaticamente a mais ampla e irrevogável quitação para nada mais reclamar em relação aos serviços objeto do Contrato n. 103/2015.

CLÁUSULA SÉTIMA - O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

CLÁUSULA OITAVA - Após a publicação no Diário Oficial deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020, para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento elaborado no formato digital, depois de lido e achado conforme, com dispensa das testemunhas

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores,
respondendo interinamente pela Diretoria Administrativa

Pela OGASEC:

RODRIGO JONAS FRAGOLA
Diretor Presidente

ARTHUR BARRETO BORGES
Diretor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO JONAS FRAGOLA, Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR BARRETO BORGES, Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 27/06/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 29/06/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **52921548** e o código CRC **7C0555C8**.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 20/2023.
ASSINATURA: 30/06/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS E MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ABPERJ.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços, referentes à operação de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII e do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.
PRAZO: 30/06/2023 a 30/06/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECC nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/010289/2021.

Id: 2493114

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, torna público a NOVA DATA e ERRATA abaixo discriminada, referente ao Processo nº SEI-150001/028413/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº 12/2023, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços contínuos de limpeza, desinfecção, higienização e conservação predial, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, necessários à plena execução do objeto nas edificações, sob a responsabilidade da secretaria de estado da casa civil, anteriormente com data de sessão marcada para o dia 29/06/2023, conforme publicado no DO de 16/06/2023, devendo ser inscritas novas propostas:

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/07/2023, às 11h00minh
NOVA DATA DE SESSÃO: 27/07/2023, às 11h00minh
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br

ERRATA abaixo discriminada referente às alterações realizadas nos itens do Termo de Referência, Edital Nº 012/2023 - **Processo nº SEI-150001/028413/2022**

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

ITENS 1.1, 1.3, 2.1, inclusão do seguinte conteúdo:
Edificação na Rua Buenos Aires, 309 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

ITEM 2.3, inclusão no primeiro quadro - Informações complementares, o seguinte conteúdo:
Edificação na Rua Buenos Aires, 309 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
Item I Área Insalubre m² 23,25;
Item II Área Interna m² 600,14.

ITEM 2.3, alteração no segundo quadro:

ONDE SE LÊ: Total de área interna salubre [m²] 18.974,37; Total de área interna insalubre [m²] 1.358,29; Total de área para contratação de limpeza - Área Total [m²] 25.172,92; Total de Auxiliar de Serviços Gerais 40,99; (...)

LEIA-SE: Total de área interna salubre [m²] 19.574,51; Total de área interna insalubre [m²] 1.381,54; Total de área para contratação de limpeza - Área Total [m²] 25.796,31; Total de Auxiliar de Serviços Gerais 41,86; (...)

ITEM 3.1:
ONDE SE LÊ:
(...) Os serviços serão prestados em atenção às características dos seis (06) imóveis, bem como aos horários de funcionamento e regras internas pertinentes a cada unidade de atuação da SECC.

LEIA-SE:
(...) Os serviços serão prestados em atenção às características dos sete (07) imóveis, bem como aos horários de funcionamento e regras internas pertinentes a cada unidade de atuação da SECC.

NO EDITAL:

ITEM 2.1.1, inclusão do seguinte conteúdo:
g) Edificação localizada na Rua Buenos Aires, 309 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

ITEM 2.1.4, inclusão no primeiro quadro: a) Tabela dos Locais de execução e descrição do tipo de área de prestação do objeto, por m2, o seguinte conteúdo:
Edificação na Rua Buenos Aires, 309 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
Item I Área Insalubre m² 23,25;
Item II Área Interna m² 600,14.

ITEM 2.1.4, alteração no segundo quadro: b) Tabela, por tipo de área de atuação (área interna salubre e insalubre, área externa, e limpeza externa de esquadria, e quantitativo estimado de mão de obra (auxiliar de serviços gerais, encarregado e líder de equipe):

ONDE SE LÊ: Total de área interna salubre [m²] 18.974,37; Total de área interna insalubre [m²] 1.358,29; Total de área para contratação de limpeza - Área Total [m²] 25.172,92; Total de Auxiliar de Serviços Gerais 40,99 (...).

LEIA-SE: Total de área interna salubre [m²] 19.574,51; Total de área interna insalubre [m²] 1.381,54; Total de área para contratação de limpeza - Área Total [m²] 25.796,31; Total de Auxiliar de Serviços Gerais 41,86 (...).

O edital consolidado, anexos e a Errata poderão ser obtidos, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - www.casacivil.rj.gov.br.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

Id: 2492953

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 069/2023 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS Servidores da CEDAE - CEDAE SAÚDE.
OBJETO: "Contrato de Mútuo Feneratício, celebrado entre a CEDAE (mutuante) e a CEDAE SAÚDE (mutuária)".
PRAZO: Conforme Cláusula segunda.
VALOR TOTAL: R\$ 8.720.222,41 (oito milhões, setecentos e vinte mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/012724/2023.

Id: 2492912

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 066/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
OBJETO: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO GRUPO MOTOR GERADOR DO PRÉDIO SEDE DA CEDAE".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 11.390,00 (onze mil trezentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/000599/2023 (Dispensa de Licitação n. 008/2023 - DAD).

Id: 2492913

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 065/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA INSTALADA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA LARANJAL".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/013258/2022 (Dispensa de Licitação - DL nº 003/2023 - DAD).

Id: 2492914

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2023.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a OGASEC CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A.
OBJETO: "Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento referente a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA (FIREWALL AKER)".
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 103.771,46 (cento e três mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/008234/2022.

Id: 2492911

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 064/2021 (DJU).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o Escritório VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: "PROMOVER A RENOVACÃO CONTRATUAL".
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.
VALOR: R\$ 2.457.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/005550/2023 (Procedimento Licitatório - LI nº 038/2020).

Id: 2492915

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 064/2021 (DJU).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o Escritório VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: "PROMOVER A RENOVACÃO CONTRATUAL".
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.
VALOR: R\$ 2.457.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/005550/2023 (Procedimento Licitatório - LI nº 038/2020).

Id: 2492915

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado os seguintes processos:

SEI-150153/000673/2022	Serviços de agência de viagens para atendimento das demandas do DETRAN/RJ.
SEI-150142/001269/2021	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção, personalização e emissão de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e suas respectivas variáveis e Permissão Internacional para Dirigir (PID).

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2492990

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 058/2021 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LIMPATEX-RIO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: "PROMOVER A RENOVACÃO CONTRATUAL".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 13.464.000,00 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.338/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 623/2021).

Id: 2492916

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 074/2021 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: "PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS".
PRAZO: 08 (oito) meses.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.411/2021 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 009/2021 - DSG).

Id: 2492917

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 060/2023.
PARTES: DETRAN/RJ e Clínica de Trânsito Trajano de Moraes Ltda.
OBJETO: Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/031749/2022.

Id: 2492994

#Rjpronto

INVISTA NO RIO DE JANEIRO
Saiba mais em www.rj.gov.br

MAIS DE 420 MIL
NOVOS EMPREGOS
GERADOS NO RJ

Sabe o que o Governo do Estado do Rio de Janeiro faz para atrair empresas e gerar mais empregos?

Melhora a vida da população, investindo em infraestrutura, segurança, saúde e educação. Porque um lugar só é bom para quem investe quando é bom também para quem mora. Com o trabalho do Governo do Estado, o Rio de Janeiro está cada vez melhor.

TUDO QUE UMA
EMPRESA QUER
O RIO DE JANEIRO
AGORA TEM.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO